



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

INDICAÇÃO Nº 003, de 6 de fevereiro de 2025

AUTORIA DA VEREADORA

LEILA DE JESUS LINHARES

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas e instalação de placas de sinalização.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, Leila de Jesus Linhares Menino, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção de um quebra-molas e instalação de placas de sinalização na Rua Joaquin Euclides Novato, Jardim Paraíso, devido ao alto fluxo de veículos e à necessidade de garantir a segurança de pedestres e moradores. A via apresenta excessos de velocidade recorrentes, aumentando o risco de acidentes. A medida contribuirá para a redução da velocidade e maior segurança no trânsito.

Solicito, portanto, que esta proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 6 de fevereiro de 2025.

**LEILA DE JESUS LINHARES
MENINO**

Vice-Presidente